

PORTARIA N.º 74/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itá,

A Doutora **Thays Backes Arruda Reitz**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato n.º 2227 de 26.10.2015 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itá SC;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itá;

Considerando o disposto nos Art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

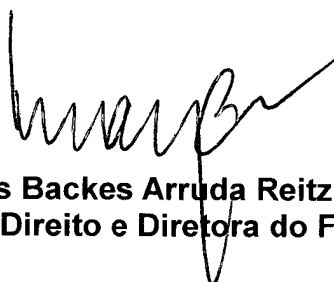
Art. 1º SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itá, **nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de novembro de 2015.**

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Itá, 05 de novembro de 2015.



Thays Backes Arruda Reitz
Juíza de Direito e Diretora do Foro